

Protocolo: 2019000346062

PORTARIA CONJUNTA Nº 115, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 11 da Lei Complementar nº 15.144, de 5 de abril de 2018, **DESIGNAM** os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão de Levantamento dos Materiais de Consumo do Almoxarifado do IPE Prev e IPE Saúde de 2019, nos termos da Instrução Normativa CAGE nº 1, de 13 de outubro de 1995, devendo obedecer ao prazo estipulado na Circular CAGE 1, de 21 de outubro de 2019.

Representantes do IPE Prev:

- Marco Aurélio da Silva Gonçalves, ID. nº 4422252;
- Edison Silva Teixeira, ID. nº 4414705;

Representante do IPE Saúde:

- Bárbara Plein Veleda, ID. nº 4413032;

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente do IPE Prev.

MARCUS VINICIUS V. DE ALMEIDA,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

Protocolo: 2019000346063

PORTARIA Nº 116, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018, **DESIGNA** os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão de Inventário de Valores de Tesouraria do IPE Prev de 2019, nos termos da Instrução Normativa CAGE nº 1, de 13 de outubro de 1995, devendo obedecer ao prazo estipulado na Circular CAGE 1, de 21 de outubro de 2019.

Representantes do IPE Prev:

- Felipe Bertoglio Duarte, ID. nº 4417178;
- Salete Mengue Dimer, ID. nº 4427254;
- Leonardo Abreu, ID. Nº 4419588.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente do IPE Prev

Diretoria de Benefícios

ARI LOVERA
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150